



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de abril de 2024

Matrícula nº 66.067, RI Fernandópolis

Quadra : 23

Lote:127

Nome do titular: LUCIANA DE SOUZA

CPF: 070.422.028-80

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 654

Prezado (a) Sr (a).

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para o atual ocupante LAUDELINA MARCOLINO DE SOUZA, CPF : 133422548-66.**

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer na Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas servidoras Juliana Domingues e Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal